

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

LOTE 1: UNIFORMES				
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	9900515644	Conjunto completo de uniforme para MOR (Mestre de Ordem) de banda marcial/fanfarras, confeccionado em tecido tipo gabardine, Oxford Premium, microfibras encorpadas, brim leve premium ou equivalentes, com alta resistência, excelente caimento, baixa transparência, conforto térmico, durabilidade e acabamento reforçado, apropriado para apresentações cívicas, eventos oficiais, desfiles escolares, competições e atividades correlatas. Composto por túnica/jaleco de manga longa em modelos diversos, contendo gola alta estruturada, fechamento frontal reforçado, botões metálicos ou resinados de alta durabilidade, vivos, galões, bordados ornamentais, passamanarias, aplicações decorativas, ombreiras com franjas, punhos personalizados, faixa/cinto ornamental, detalhes bordados e acabamento interno reforçado. Acompanha calça social/marcial confeccionada em tecido resistente e confortável, com reforço em costuras nas áreas de maior esforço, acabamento interno e modelagem adequada ao conjunto. Acompanha ainda quepe/chapéu estilo militar com estrutura reforçada, aba resistente, acabamento interno confortável, aplicações ornamentais e plumas/penachos decorativos removíveis ou fixos, conforme requisição. Uniforme confeccionado em cores diversas, modelos diversos, tamanhos diversos, podendo conter brasões, símbolos, bordados, personalização institucional e acabamentos variados, conforme necessidade da Administração Municipal e requisição da Secretaria Municipal de Educação.	CONJ	7
2	37407	Conjunto completo de uniforme para Linha de Frente de banda marcial/fanfarras, destinado a balizas, balizadores, corpo coreográfico e funções correlatas, confeccionado em tecido tipo helanca, helanca light, suplex, lycra, elastano, neoprene fino ou equivalentes de qualidade igual ou superior, com excelente elasticidade, conforto, resistência, respirabilidade, mobilidade e durabilidade, apropriado para apresentações coreográficas, desfiles cívicos, eventos escolares e atividades correlatas. Composto por vestido, macaquinho, body, collant, saia, short-saia, blusa, sobreposição ou peças equivalentes, em modelos diversos, podendo conter mangas longas, curtas, assimétricas ou transparentes, aplicações em tule, detalhes metalizados, paetês, bordados, galões, fitas decorativas, passamanarias, ombreiras, franjas, pedrarias, recortes estilizados e acabamento reforçado. Acompanha acessórios diversos, podendo incluir luvas, braçadeiras, golas, meides, meia-calça, pulseiras, faixas, adereços de cabelo e itens similares, conforme requisição. Todas as peças deverão possuir costura reforçada, acabamento interno adequado e resistência ao desbotamento e ao desgaste decorrente do uso contínuo. Uniformes confeccionados em cores diversas, modelos diversos e tamanhos diversos, podendo conter personalização institucional, brasões, símbolos e aplicações variadas, conforme necessidade da Administração Municipal e requisição da Secretaria Municipal de Educação.	CONJ	60
3	9900515646	Conjunto completo de uniforme para Corpo Musical de banda marcial/fanfarras, confeccionado em tecido tipo Oxford Premium, gabardine, microfibras encorpadas, brim leve premium ou equivalentes de qualidade igual ou superior, apresentando alta resistência, conforto térmico, baixa transparência, excelente durabilidade, resistência ao desbotamento e acabamento reforçado, apropriado para apresentações cívicas, eventos oficiais, desfiles escolares, ensaios e atividades correlatas. Composto por jaqueta/blusão estilo marcial com manga longa, gola alta estruturada, fechamento frontal reforçado, aplicações geométricas, vivos, galões, ombreiras com franjas decorativas, detalhes em sobreposição, punhos personalizados, acabamento interno reforçado e demais elementos característicos de uniformes marciais. Acompanha calça social/marcial confeccionada em tecido resistente e confortável, com reforço em costuras, acabamento interno e detalhes laterais decorativos, conforme modelo. Acompanha ainda acessórios diversos, podendo incluir quepe, boina, luvas, cintos/faixas ornamentais, talabartes, capas, meides ou itens similares, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação. Uniformes confeccionados em cores diversas, modelos diversos e tamanhos diversos, podendo conter brasões, símbolos, bordados, aplicações e personalização institucional, conforme necessidade da Administração Municipal.	CONJ	180
LOTE 2: CALÇADOS				
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	9900515685	Coturno/bota marcial destinado aos integrantes das bandas marciais e fanfarras escolares, confeccionado em couro sintético premium ou material equivalente de qualidade igual ou superior, apropriado para apresentações cívicas, desfiles oficiais, eventos institucionais, ensaios e atividades correlatas. Produzido nas cores preta, azul royal ou azul escuro, em modelos diversos e numerações diversas, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação. Deverá possuir cano médio, fechamento através de cadarço reforçado com zíper lateral para melhor ajuste e praticidade, acolchoamento interno, palmilha anatômica removível, solado em borracha antiderrapante de alta resistência, costura reforçada nas áreas de maior esforço, resistência ao desgaste, conforto térmico. O calçado deverá apresentar acabamento reforçado, boa aderência ao solo, resistência compatível com uso contínuo e ergonomia apropriada para longos períodos de utilização em deslocamentos, formações marciais e apresentações públicas, garantindo segurança, estabilidade e conforto aos usuários.	PAR	200
2	9900515686	Sapatilha/calçado coreográfico destinado às integrantes das bandas marciais e fanfarras escolares, apropriado para apresentações cívicas, atividades coreográficas, desfiles oficiais, eventos institucionais, ensaios e atividades correlatas. Confeccionadas em couro sintético premium ou material equivalente de qualidade igual ou superior, proporcionando conforto, flexibilidade, resistência, leveza e segurança durante movimentos coreográficos e deslocamentos. Produzida nas cores preta, azul royal ou azul escuro, em modelos diversos e numerações diversas, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação. Deverá possuir solado flexível e antiderrapante, acabamento reforçado, resistência ao desgaste, palmilha confortável, ajuste anatômico aos pés, com elásticos, tiras, reforços laterais e leve acabamento brilhante/discreto compatível com apresentações marciais e composição estética dos uniformes. O calçado deverá apresentar excelente mobilidade, ergonomia adequada, boa respirabilidade e durabilidade compatível com uso contínuo em apresentações e ensaios das bandas marciais/fanfarras escolares.	PAR	200